



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2017 PMSC

Às 09h00min (nove horas) do dia 07.07.2017 (sete de julho de dois mil e dezessete), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, sito na Rua Messias Prado, n. 79, São Cristóvão/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2017, de 02.01.2017, para abertura do envelope de Habilitação, relativos ao **Processo Licitatório: 17/2017 PMSC**, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **Registro de Preços destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, com vistas ao atendimento da demanda de consumo das Secretarias Municipais, para o período de 12 meses, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Educação, Fundação Municipal de Cultura e Turismo João Bebe Água e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, nos termos do Decreto Municipal nº 537/2013**”, em face da não intenção de apresentar recurso por parte dos licitantes, decide proceder ao julgamento dos documentos relativos a habilitação das empresas: **MENEZES E ASSIS COMER. E SERV. LTDA ME, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA, M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa a habilitação das referidas empresas, conforme quadros abaixo:

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: MENEZES E ASSIS COMER. E SERV. LTDA ME		
01	Contrato Social	OK
02	Comprovação ME/EPP	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
04	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
05	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Nacional (RFB e INSS)	OK
06	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK
10	Declaração Relativa a Trabalho de Menores	OK
11	Atestado de Capacidade Técnica	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

A documentação relativa a HABILITAÇÃO: MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI		
01	Contrato Social	OK
02	Comprovação ME/EPP	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
04	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
05	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Nacional (RFB e INSS)	OK
06	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK
10	Declaração Relativa a Trabalho de Menores	OK
11	Atestado de Capacidade Técnica	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2017 PMSC

A documentação relativa a HABILITAÇÃO: PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA		
01	Contrato Social	OK
02	Comprovação ME/EPP	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
04	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
05	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Nacional (RFB e INSS)	OK
06	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK
10	Declaração Relativa a Trabalho de Menores	OK
11	Atestado de Capacidade Técnica	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

A documentação relativa a HABILITAÇÃO: M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME		
01	Contrato Social	OK
02	Comprovação ME/EPP	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
04	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
05	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Nacional (RFB e INSS)	OK
06	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK
10	Declaração Relativa a Trabalho de Menores	OK
11	Atestado de Capacidade Técnica	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

A documentação relativa a HABILITAÇÃO: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME		
01	Contrato Social	OK
02	Comprovação ME/EPP	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	OK
04	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
05	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Nacional (RFB e INSS)	OK
06	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	OK
10	Declaração Relativa a Trabalho de Menores	OK
11	Atestado de Capacidade Técnica	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que as referidas empresas

[Handwritten signatures and marks]



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2017 PMSC

classificadas foram consideradas HABILITADAS. Foi disponibilizado para equipe de Apoio os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação por parte dos mesmos. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Assim ficam declaradas **HABILITADAS**, e respectivamente **VENCEDORAS** do certame as empresas: **MENEZES E ASSIS COMER. E SERV. LTDA ME, MÁXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA, M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**. Os licitantes credenciados expressam o total desinteresse em intenção de recurso. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação do Senhor Prefeito.

MARCELO DO CARMO MATOS

Pregoeiro

THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS

Apoio

CARIVALDO SANTOS JUNIOR

Apoio

EMPRESA	Representante	ASSINATURA
MENEZES E ASSIS COMER. E SERV. LTDA ME	MARCOS DOS SANTOS SILVA	
MÁXIMO COMER E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	CRISTIANE MARIA ROCHA SANTOS	
PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA	RICARDO ROCHA SOUZA	
M e D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA	
COMERCIAL LIMA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME	ANTONIO DE ANDRADE GONÇALVES	
LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME	VALDETE DOS SANTOS	

Acompanhou a Sessão:

Anne Karinne Santos de Mattos
Coordenadora de Logística
Secretaria Municipal de Educação